

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor *Pro Tempore*

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Designação	04
Outros	05

DESIGNAÇÃO**Portaria 027/2016/DCRM/UNIR de 10 de outubro de 2016**

A Diretora do *Campus de Rolim de Moura* da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor do Memo. 123/2016/DEPED/RM/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os docentes abaixo relacionados para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura Pedagogia deste *campus*:

Titulares:

Avacir Gomes dos Santos Silva
 Bianca Santos Chisté
 Flávia Pansini
 Nelbi Alves da Cruz
 Orestes Zivieri Neto

Suplentes:

Dirceu Bettiol
 Elisabete dos Reis Venturoso
 Helionice de Moura Silva
 Maria das Graças Araújo
 Paulo Aparecido Dias da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 916/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Ofício nº 081/2016/ADUNIR-SSIND, de 21/9/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os docentes, abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, eleitos para o mandato de 02 (dois) anos, em consonância com Resolução 025/CONSUN, de 15/10/2015, conforme segue:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
1º- JONAS CARDOSO	1523634	Titular
2º- TELMO DE MOURA PASSARELI	3373364	Titular
3º- VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL	2820324	Titular
4º- LUIS FERNANDO NOVOA GARZON	1551220	Titular
5º- LUIZ CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	0396839	Titular
6º- PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO	1548288	Suplente
7º- CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI	2643405	Suplente
8º- WILMA SUELY BATISTA PEREIRA	2135385	Suplente
9º- LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO	0701123	Suplente
10º- OTINO JOSE DE ARAUJO FREITAS	0396819	Suplente

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS**CONVOCAÇÃO 01/2016/ CPPD. Em 10 de outubro de 2016.**

Os docentes eleitos e nomeados titulares da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) pela Portaria 916/2016/GR, por maioria, na ausência de autoridade presidente, a ser eleita, nos termos do art. 4º, §2º da Resolução 25/2015/CONSUN, CONVOCAM REUNIÃO DE INSTALAÇÃO da Comissão para o DIA 13/10/2016 às 9h30 no auditório da sede, com a seguinte PAUTA:

1. **ORDEM DO DIA.**
 - 1.1. **INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.**
 - 1.2. **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE.**
 - 1.3. **NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO.**
 - modelo de secretaria: membro ou servidor; nomeação.
 - 1.4. **PROPOSTA E APROVAÇÃO DE CALENDÁRIO.**
 - reuniões ordinárias.
 - 1.5. **GRUPO DE TRABALHO: LEVANTAMENTOS INICIAIS.**
 - estrutura material; recursos humanos; estoque de processos; e-mail institucional e site.
2. **OUTRAS PROVIDÊNCIAS E PROPOSTAS.**

Portaria nº 108/2016/NUSAU. Porto Velho, 05 de outubro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/2015/GR/UNIR, e considerando deliberação em Reunião Extraordinária do Conselho do Núcleo de Saúde no dia 03/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o artigo 1º da Portaria 022/2016/NUSAU, de 24/03/2016, publicada no BS nº 42, de 29/03/2016, que alterou o teor da Portaria nº 055/2015/NUSAU, de 24/06/2015, publicada no BS nº 59, de 25/06/2015, que trata da composição da Comissão de Estágio Probatório do Núcleo de Saúde, com relação à substituir o nome do professor **MARIO ROBERTO VENERE**, SIAPE nº 1216192, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Física, pelo nome da professora **EULÁLIA GONÇALVES DE AQUINO**, SIAPE 0396862, lotada no Departamento de Medicina.

Art. 2º - INCLUIR como membros substitutos o professor **ANDONAI KRAUSE DE FRANÇA**, SIAPE 1802890, lotado no Departamento de Medicina, e a professora **JOSILENE LOPES DETTONI**, SIAPE 1839090, lotada provisoriamente no Departamento de Enfermagem.

Parágrafo único. A Comissão instituída pela Portaria 055/2015/NUSAU fica com a seguinte composição, sendo mantido o mandato entre 22 de junho de 2015 a 21 de junho de 2017:

Jeanne Lúcia Gadelha de Freitas – SIAPE 0396690 (Presidente)

Rosely Valéria Rodrigues – SIAPE 0396888 (membro titular)

Eulália Gonçalves de Aquino – SIAPE 0396862 (membro titular)

Andonai Krause de França – SIAPE 1802890 (membro suplente)

Josilene Lopes Dettoni – SIAPE 1839090 (membro suplente)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 930/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003611/2014-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a partir de 04/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ANA PAULA CANTARELLI**, SIAPE nº 1789018, Professora do Magistério Superior, lotada no **Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras**, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 931/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 065/UNIR/DCPM, de 06 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** os servidores, abaixo relacionados, a conduzir os veículos oficiais da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), do *Campus* de Presidente Médici, em conformidade com as respectivas categorias de habilitação, no período de 07/10/2016 a 31/12/2016:

SERVIDOR	SIAPE	CNH
FERNANDA BAY HURTADO	1715751	AB
ALINE CRISTINA HELFENSTEIN PINHEIRO	2114764	AB
CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO	2133265	AB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 932/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003459/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.003459/2016-19.

Art. 2º - **Designar** as servidoras: **FERNANDA DIAS DA SILVA**, SIAPE nº 1942435 - Técnico em Assuntos Educacionais (Presidente); **MARILEIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº. 2177428 - Assistente em Administração (Membro); e **ANDREIA GOMES NASCIMENTO SILVA**, SIAPE nº1486142-Administradora-(Membro), para integrem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 933/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003385/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Abono de Permanência ao servidor **RIVALDO MARQUES DA SILVA**, SIAPE nº 0698383, ocupante do cargo de Porteiro, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “1”, lotado na Diretoria do *Campus* de Guajará-Mirim, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento na EC nº. 41/2003, art. 2º,§5, c/c EC nº. 47/2005 c/c art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de 01/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 934/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004745/2014-30,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.004745/2014-30.

Art. 2º - Designar os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); **MAURILIO GALVAO DA SILVA**, SIAPE nº 7396748 - Professor do Magistério Superior (Membro); e **LUIZ CARLOS DE FREITAS**, SIAPE nº 0396928 - Professor do Magistério Superior (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 935/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003333/2016-44,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.003333/2016-44.

Art. 2º - Designar os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); **JOSE ARIKAPU JUNIOR**, SIAPE nº 1684530, Técnico em Assuntos Educacionais (Membro); e **ALINE WREGE VASCONCELOS**, SIAPE nº 1642288, Técnico em Assuntos Educacionais (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 936/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando as instruções constantes nos Memorandos: nº. 353/PROGRAD, de 10/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº **924/2016/GR/UNIR**, de 05/10/2016, que alterou a Portaria nº **918/2016/GR/UNIR**, de 04/10/2016, publicada no B.S. nº 138 de 04/10/2016, p.4-8, que designa docentes para compor banca examinadora do Concurso para Professor do Magistério Superior, **EDITAL Nº 03/2016/GR/UNIR**, referente somente à área abaixo especificada:

I- Excluir da Banca Examinadora na Área: CAMPUS: Guajará- Mirim- Área: Administração (60200006) Administração Financeira (60201029)

Adm. Dagner Vaca Kawamura – Suplente.

- Ficando a composição da Banca Examinadora na Área: CAMPUS: Guajará- Mirim Área: Administração (60200006) Administração Financeira (60201029)

Profª. Drª. Gleimira Batista da Costa – Presidente;

Prof. Me. José Otavio Valiante – Membro;

Prof. Me. Josmar Almeida Flores – Membro;

Prof. Dr. George Queiroga Estrela – Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.